

PORTARIA Nº 129 - DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3117

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1774/2021, Processo nº 492/2012.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 05/01/2021 a 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral